



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25-2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18-2020

OBJETO: Prestação de serviço de reforma completa de 66 (sessenta e seis) cadeiras diversas da Câmara Municipal, com substituição de espuma, tecido Iserrano cor preto, pintura de estrutura metálica para cor preto, reforma completa de 05 (cinco) Cadeiras Formato Longarinas contendo 05 e serviço de Revestimento em 08 (oito) mesas do Plenário medindo 40m, em Adesivo vinil Madeirado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria nº 01/2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO
Nº 18-2020**

Exercício: 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

MOTIVAÇÃO DA DESPESA/JUSTIFICATIVA

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2020	Dispensa de Licitação:	18-2020
Referência:	DISP18-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de novembro de 2020
Do:	1º Secretário		ANTONIO DA SILVA VELOSO
Para:	Gabinete do Presidente		JOALDO LIMA DA SILVA
Objeto:	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma completa de 66 (sessenta e seis) cadeiras diversas da Câmara Municipal, com substituição de espuma, tecido Iserrano cor preto, pintura de estrutura metálica para cor preto, reforma completa de 05 (cinco) Cadeiras Formato Longarinas contendo 05 e serviço de Revestimento em 08 (oito) mesas do Plenário medindo 40m, em Adesivo vinil Madeirado.		

Ao Ilmº Sr.

JOALDO LIMA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itabela.

Sr. Presidente,

Tendo em vista que as cadeiras que compõe o patrimônio da Câmara Municipal, estão sendo utilizadas no plenário pelas pessoas que assistem as sessões bem como pessoas que participam de eventos, com a utilização do espaço público da entidade, e as mesmas nunca tiveram desde que foram adquiridas ou seja a mais de 10 (dez) anos, necessitam de reformas, conforme fotos em anexo, o real estado das mesmas, quanto as mesas utilizadas pelos vereadores, foi necessário realizar uma reforma com a readequação do espaço das mesmas, haja vista que partir do exercio de 2021, a câmara passará a ter 13 (treze) vereadores, que irão ocupar suas cadeiras no plenário.

Ademais, é imprescindível a necessidade de reformar das mesmas para que haja conservação e maior durabilidade do patrimônio público, portanto é plenamente justificável a contratação dos serviços, sendo assim, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo:

Unidade: 101-Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 4001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Código Elemento de Despesa: 33.90.39-00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte:0

Atenciosamente,


ANTONIO DA SILVA VELOSO

1º Secretário

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

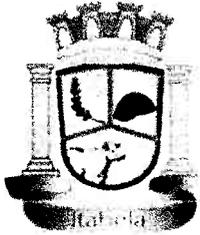
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2020	Dispensa:	18-2020
Referência:	DISP18-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de novembro de 2020
Do:	Gabinete do Presidente		JOALDO LIMA DA SILVA
Para:	1º Secretário		ANTONIO DA SILVA VELOSO
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a solicitação de dispensa de licitação tendo como objeto a Contratação de prestação de serviço de reforma completa de 66 (sessenta e seis) cadeiras diversas da Câmara Municipal, com substituição de espuma, tecido Jserano cor preto, pintura de estrutura metálica para cor preto, reforma completa de 05 (cinco) Cadeiras Formato Longarinas contendo 05 e serviço de Revestimento em 08 (oito) mesas do Plenário medindo 40m, em Adesivo vinil Madeirado.		

Senhor 1º Secretário,

Acolho as justificativas do 1º secretário e tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços requisitados, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação de empresa, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2020	Dispensa:	18-2020
Referência:	DISP18-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de novembro de 2020
Do:	Gabinete do Presidente	JOALDO LIMA DA SILVA	
Para:	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a Contratação de prestação de serviço de reforma completa de 66 (sessenta e seis) cadeiras diversas da Câmara Municipal, com substituição de espuma, tecido Iserrano cor preto, pintura de estrutura metálica para cor preto, reforma completa de 05 (cinco) Cadeiras Formato Longarinas contendo 05 e serviço de Revestimento em 08 (oito) mesas do Plenário medindo 40m, em Adesivo vinil Madeirado.		

Setor de Contabilidade,

Encaminho as presentes propostas (anexas), ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

DOCUMENTOS PROPOSTAS

EXERCÍCIO: 2020



Jotagil Industria e Comércio de Móveis Ltda

Av. Rui Barbosa, 454 – Centro

Eunápolis-BA Fone/: (73)3281-6935

CNPJ nº12.456.366/000.1-59

e-mail:escrimoveiseunapolis@gmail.com

Eunápolis-Ba, 05 de novembro de 2020.

A

Câmara Municipal de Itabela Bahia

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nºs/ Tombo	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANT	V.UNITÁRIO	TOTAL
0013;00015;00016;00017;00018;0019;00020;00022	Reforma completa, com substituição de Espumas, Tecidos para Jserrano cor preto, e pintura da base para cor preto – (Cadeira Diretora C/Apoio Braços)	08	310,00	2.480,00
00021	Reforma completa, com substituição de Espumas, Tecidos para Jserrano cor preto, e pintura da base para cor preto – (Cadeira Diretora c/Assento Giratório)	01	395,00	395,00
00023	Reforma completa, com substituição de Espumas, Tecidos para Jserrano cor preto, e pintura da base para cor preto – (Cadeira Presidente C/ Assento Giratório)	01	470,00	470,00
00211;00212;00213;00214;00215;00216.	Reforma completa, com substituição de Espumas, Tecidos para Jserrano cor preto, e pintura da base para cor preto – (Cadeiras Diretor / Relax)	06	410,00	2.460,00
00223;00224;00226;00230;00232	Reforma completa, com substituição de Espumas, Tecidos para Jserrano cor preto, e pintura da base para cor preto – (Longarinas C/05 Lugares. 02 Haster e SP)	05	750,00	3.750,00
00247;00248;00249;00250;00251;00252;00252;00253;00254 00255;00256;00257;00258;00259;00260;00261;00262;00263 00264;00265;00266;00267;00268;00269;00270;00271;00275 00276;00277;00278;00279;00280;00282;00283.	Reforma completa, com substituição de Espumas, Tecidos para Jserrano cor preto, e pintura da base para cor preto – (Cadeiras Fixa Exec. S/Braço Assent, Esp. Injetada)	34	170,00	5.780,00

Rua Rui Barbosa, 454 – Centro – Eunápolis - Bahia

MESCRIMÓVEIS

00296;297;00298.	Reforma completa, com substituição de Espumas, Tecidos para Jserrano cor preto, e pintura da base para cor preto – (Cadeiras 1001 Canal)	03	310,00	930,00
00488;00489	Reforma completa, com substituição de Espumas, Tecidos para Jserrano cor preto, e pintura da base para cor preto – (Cadeiras Executivo)	02	220,00	440,00
00544;00545;00546;00547;00548;00549;00550;00551.	Reforma completa, com substituição de Espumas, Tecidos para Jserrano cor preto, e pintura da base para cor preto – (Cadeiras Giratória. P/ as Mesas dos Vereadores)	08	450,00	3.600,00
00552;00553	Reforma completa, com substituição de Espumas, Tecidos para Jserrano cor preto, e pintura da base para cor preto – (Cadeira Giratória P/Mesa Diretoria C/Braços)	02	450,00	900,00
00554	Reforma completa, com substituição de Espumas, Tecidos para Jserrano cor preto, e pintura da base para cor preto – (Cadeira Presidente Exec.Giratoria C/Braço)	01	520,00	520,00
00404;00405;00406;00407;00408;00409;00475;00476	Serviço de Revestimento em 08 (oito) mesas do Plenário com 40m ² de Adesivo vinil Madeirado.	08	390,00	3.120,00

Validade da proposta: 60 dias.

(Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais)

R\$ 24.845,00

JOTAGIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Gildete Santos Brahim Afonso
Sócia - Administradora

Rua Rui Barbosa, 454 – Centro – Eunápolis - Bahia

12.456.366/0001-59
Insc. Est. 80068800
JOTAGIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Av. Rui Barbosa, 454 - Centro
CEP 45.820-000 - Eunápolis - BA
Fone/Fax: (73) 3281-6935





1. 2100
 2. 2100
 3. 2100
 4. 2100
 5. 2100
 6. 2100
 7. 2100
 8. 2100
 9. 2100
 10. 2100
 11. 2100
 12. 2100
 13. 2100
 14. 2100
 15. 2100
 16. 2100
 17. 2100
 18. 2100
 19. 2100
 20. 2100
 21. 2100
 22. 2100
 23. 2100
 24. 2100
 25. 2100
 26. 2100
 27. 2100
 28. 2100
 29. 2100
 30. 2100
 31. 2100
 32. 2100
 33. 2100
 34. 2100
 35. 2100
 36. 2100
 37. 2100
 38. 2100
 39. 2100
 40. 2100
 41. 2100
 42. 2100
 43. 2100
 44. 2100
 45. 2100
 46. 2100
 47. 2100
 48. 2100
 49. 2100
 50. 2100
 51. 2100
 52. 2100
 53. 2100
 54. 2100
 55. 2100
 56. 2100
 57. 2100
 58. 2100
 59. 2100
 60. 2100
 61. 2100
 62. 2100
 63. 2100
 64. 2100
 65. 2100
 66. 2100
 67. 2100
 68. 2100
 69. 2100
 70. 2100
 71. 2100
 72. 2100
 73. 2100
 74. 2100
 75. 2100
 76. 2100
 77. 2100
 78. 2100
 79. 2100
 80. 2100
 81. 2100
 82. 2100
 83. 2100
 84. 2100
 85. 2100
 86. 2100
 87. 2100
 88. 2100
 89. 2100
 90. 2100
 91. 2100
 92. 2100
 93. 2100
 94. 2100
 95. 2100
 96. 2100
 97. 2100
 98. 2100
 99. 2100
 100. 2100

Araujo Papel Comercio e Serviço Eireli
CNPJ: 32.133.967/0001-38
Av. Rui Barbosa 474 Terreo Centro CEP: 45.820-281
Eunápolis-Ba

Eunápolis- Ba 05 de Novembro 2020

Câmara Municipal de Itabela Bahia

Orçamento

Quant	Descrição	N°	Vr. Unit	Total
8	Reforma completa, com substituição de Espumas, Tecidos para Jserrano cor preto, e pintura da base para cor preto - (Cadeira Diretora C/Apoio Braços)	0013;00015;00016;00017;00018;0019;0020;00022	335,00	2.680,00
1	Reforma completa, com substituição de Espumas, Tecidos para Jserrano cor preto, e pintura da base para cor preto - (Cadeira Diretora c/Assento Giratório)	21	415,00	415,00

32.133.967/0001-38

ARAUJO PAPEL COMERCIO
E SERVIÇOS EIRELI

Av. Rui Barbosa, 474 Terreo, Centro
Cep 45.820-281 Eunápolis- BA

Fran A A

1. The first part of the document
 discusses the general principles
 of the project and the
 objectives to be achieved.
 2. The second part of the document
 describes the methodology
 used in the study and the
 results obtained.
 3. The third part of the document
 discusses the conclusions
 drawn from the study and
 the implications for future
 research.



1	Reforma completa, com substituição de Espumas, Tecidos para Jserrano cor preto, e pintura da base para cor preto - (Cadeira Presidente C/ Assento Giratório)	23	500,00	500,00
6	Reforma completa, com substituição de Espumas, Tecidos para Jserrano cor preto, e pintura da base para cor preto - (Cadeiras Diretor / Relax)	00211;00212;00213;00214;00215;00216	435,00	2.610,00
5	Reforma completa, com substituição de Espumas, Tecidos para Jserrano cor preto, e pintura da base para cor preto - (Longarinas C/05 Lugares. 02 Haster e SP)	00223;00224;00226;00230;00232	775,00	3.875,00
34	Reforma completa, com substituição de Espumas, Tecidos para Jserrano cor preto, e pintura da base para cor preto - (Cadeiras Fixa Exec. S/Braço Assent, Esp. Injetada)	00247;00248;00249;00250;00251;00252; ;00252;00253;00254 00255;00256;00257;00258;00259;00260 ;00261;00262;00263 00264;00265;00266;00267;00268;00269 ;00270;00271;00275 00276;00277;00278;00279;00280;00282 ;00283.	215,00	7.310,00
3	Reforma completa, com substituição de Espumas, Tecidos para Jserrano cor preto, e pintura da base para cor preto - (Cadeiras 1001 Canal)	00296;297;00298.	330,00	990,00
2	Reforma completa, com substituição de Espumas, Tecidos para Jserrano cor preto, e pintura da base para cor preto - (Cadeiras Executivo)	00488;00489	235,00	470,00
8	Reforma completa, com substituição de Espumas, Tecidos para Jserrano cor preto, e pintura da base para cor preto - (Cadeiras Giratória. P/ as Mesas dos Vereadores)	00544;00545;00546;00547;00548;00549 ;00550;00551.	480,00	3.840,00
2	Reforma completa, com substituição de Espumas, Tecidos para Jserrano cor preto, e pintura da base para cor preto - (Cadeira Giratória P/Mesa Diretoria C/Braços)	00552;00553	485,00	970,00

32.133.967/0001-38

ARAUJO PAPEL COMERCIO
E SERVIÇOS EIRELI

Av. Ruy Barbosa, 474 Térreo, Centro
Cep 45.820-281 - Eunápolis - BA

[Handwritten signature]

1	Reforma completa, com substituição de Espumas, Tecidos para Jseirano cor preto, e pintura da base para cor preto - (Cadeira Presidente Exec.Giratoria C/Braço)	554	540,00	540,00
8	Serviço de Revestimento em 08 (oito) mesas do Plenário com 40m² de Adesivo vinil Madeirado	00404;00405;00406;00407;00408;00409;00475;00476	410,00	3.280,00

Total

26.510,00

(Vinte e Seis Mil Quinhentos e Dez Reais)

Validade da proposta: 60 dias

.....

32.133.967/0001-38

ARAUJO PAPEL COMERCIO
E SERVIÇOS EIRELI

Av. Ruy Barbosa, 474 Térreo, Centro
Cep 45.820-281 - Eunápolis - BA

Guilherme

Félix Comércio e Serviços Ltda - ME
 Rua Ana Nery, 43 Eunápolis- BA
 Bairro: Pequi CEP: 45828-006
 CNPJ: 09.558.562/0001-20
 Inscrição Estadual: 077.211.357 ME

À
 Câmara Municipal de Itabela Bahia

Nº	Qte.	Descrição	Vr. Unit.	Total
0013;00015;00016;00017;00018;0019;00020;00022	08	Reforma completa, com substituição de Espumas, Tecidos para Jserrano cor preto, e pintura da base para cor preto – (Cadeira Diretora C/Apoio Braços)	320,00	2.560,00
00021	01	Reforma completa, com substituição de Espumas, Tecidos para Jserrano cor preto, e pintura da base para cor preto – (Cadeira Diretora c/Assento Giratório)	400,00	400,00
00023	01	Reforma completa, com substituição de Espumas, Tecidos para Jserrano cor preto, e pintura da base para cor preto – (Cadeira Presidente C/ Assento Giratório)	490,00	490,00
00211;00212;00213;00214;00215;00216.	06	Reforma completa, com substituição de Espumas, Tecidos para Jserrano cor preto, e pintura da base para cor preto – (Cadeiras Diretor / Relax)	420,00	2.520,00
00223;00224;00226;00230;00232	05	Reforma completa, com substituição de Espumas, Tecidos para Jserrano cor preto, e pintura da base para cor preto – (Longarinas C/05 Lugares. 02 Haster e SP)	770,00	3.850,00

00247;00248;00249;00250;00251;00252;00252;00253;00254 00255;00256;00257;00258;00259;00260;00261;00262;00263 00264;00265;00266;00267;00268;00269;00270;00271;00275 00276;00277;00278;00279;00280;00282;00283.	34	Reforma completa, com substituição de Espumas, Tecidos para Jserrano cor preto, e pintura da base para cor preto – (Cadeiras Fixa Exec. S/Braço Assent, Esp. Injetada)	200,00	6.800,00
00296;297;00298.	03	Reforma completa, com substituição de Espumas, Tecidos para Jserrano cor preto, e pintura da base para cor preto – (Cadeiras 1001 Canal)	325,00	975,00
00488;00489	02	Reforma completa, com substituição de Espumas, Tecidos para Jserrano cor preto, e pintura da base para cor preto – (Cadeiras Executivo)	230,00	460,00
00544;00545;00546;00547;00548;00549;00550;00551.	08	Reforma completa, com substituição de Espumas, Tecidos para Jserrano cor preto, e pintura da base para cor preto – (Cadeiras Giratória. P/ as Mesas dos Vereadores)	470,00	3.760,00
00552;00553	02	Reforma completa, com substituição de Espumas, Tecidos para Jserrano cor preto, e pintura da base para cor preto – (Cadeira Giratória P/Mesa Diretoria C/Braços)	475,00	950,00
00554	01	Reforma completa, com substituição de Espumas, Tecidos para Jserrano cor preto, e pintura da base para cor preto – (Cadeira Presidente Exec.Giratoria C/Braço)	535,00	535,00
00404;00405;00406;00407;00408;00409;00475;00476	08	Serviço de Revestimento em 08 (oito) mesas do Plenário com 40m ² de Adesivo vinil Madeirado.	400,00	3.200,00

(Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais)

R\$ 26.500,00

Validade da proposta: 60 dias

Eunápolis, 05 de Outubro de 2020

09.558.562/0001-20
FELIX COM. E SERVIÇOS LTDA - ME
Rua Ana Nery, 43 - Pequ.
CEP 45.820-006 Eunápolis - BA

09.558.562/0001-20
FELIX COM. E SERVIÇOS LTDA - ME
Rua Ana Nery, 43 - Pequ.
CEP 45.820-006 Eunápolis - BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.456.366/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOVEIS J G	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 54-7-01 - Comércio varejista de móveis 64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV RUY BARBOSA	NÚMERO 454	COMPLEMENTO TERREO LOTE 0000
------------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 45.820-281	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO EUNAPOLIS	UF BA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PHCONTABILIDADE@UOL.COM	TELEFONE (73) 3288-1567
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL VA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2010
--------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/10/2020 às 10:10:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature

Handwritten signature

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 12.456.366/0001-59
NOME EMPRESARIAL: JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$70.000,00 (Setenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JALILIA SANTOS BRAHIM AFONSO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/10/2020 às 10:10 (data e hora de Brasília).



CONTRATO SOCIAL
JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

JALILIA SANTOS BRAHIM AFONSO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 13/03/1981, portadora do CPF sob nº. 975.030.025-49 e Cédula de Identidade sob nº. 08712371 13 expedida pela SSP-BA, residente e domiciliada em Eunápolis – Bahia à Rua J, nº. 165, Centauro, CEP 45821-130. **GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO**, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 13/03/1960, portadora da cédula de identidade nº. 02.792.162 03 expedida pela SSP- BA e CPF sob nº. 206.408.705-20, residente e domiciliada à Av. Rui Barbosa, 454, 1º Andar, Apartamento 01, Centro, Eunápolis-Bahia, CEP 45820-281. Resolvem em comum acordo constituir uma sociedade conforme cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade girará sob a denominação de **JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.** e terá sede e domicílio na Avenida Adno Musser, nº. 1730 - A, Bairro Jardim Primavera, Porto Seguro - Bahia, CEP 45810-000.

Cláusula 2ª – FILIAIS, ESCRITÓRIO, DEPÓSITOS.

A sociedade poderá abrir ou extinguir filiais, escritório, depósitos e departamento onde melhor lhe parecer, por deliberação das sócias.

Cláusula 3ª – OBJETIVO

A sociedade terá por finalidade:

4789-0/07 comércio varejista de equipamentos para escritório.

5245-0/01 comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório.

9521-5/00 reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

3101-2/00 fabricação de móveis com predominância de madeira.

(Handwritten mark)

(Handwritten signatures and stamps)

Cláusula 6ª – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá as sócias **JALILIA SANTOS BRAHIM AFONSO** e **GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO** que poderão assinar individualmente documentos relativos à administração da sociedade não necessitando da autorização uma da outra, podendo representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 7ª – ENCARGOS SOCIAIS

Os encargos sociais, compreendendo caixa, e Administração da sociedade, serão de competência das sócias **JALILIA SANTOS BRAHIM AFONSO** e **GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO**.

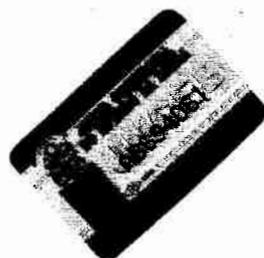
Cláusula 8ª – RETIRADAS

As sócias no desempenho de suas funções terão direito a uma retirada a título de pró-labore fixado dentro dos limites permitidos pela legislação vigente na época e de acordo com as disponibilidades de caixa, sendo levado à conta de despesas gerais da sociedade.

Cláusula 9ª – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienada a terceiros por qualquer dos sócios sem consentimento expresso do outro que, em igualdade de condições, terá sempre preferência na aquisição das mesmas, devendo, entretanto, ser manifestado esse direito no prazo de 30

(trinta) dias, contados da data da ciências por escrito da sócia cedente sob pena de decadência.



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right side and several smaller initials or marks below it.

Cláusula 10ª – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 09 de agosto de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado, O Balanço Patrimonial será procedido preferencialmente a 31 de dezembro de cada ano, sendo os lucros e prejuízos apurados, distribuídos as sócias na proporção de suas quotas.

Cláusula 11ª – DA LIQUIDAÇÃO

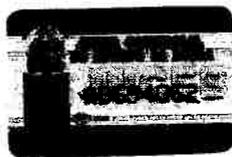
Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 12ª – DA INDENIZAÇÃO

Em caso de morte, interdição ou inabilitação de qualquer das sócias, os seus haveres, capital e lucros apurados por balanços, que processar-se-à dentro de 60 (sessenta) dias, a contar da data do evento, serão pagos aos herdeiros ou sucessores da seguinte forma: 30% (trinta por cento) à vista e o restante em 24 (vinte quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, com vencimento a contar de 60 (sessenta) dias após o pagamento inicial

Cláusula 13ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

As sócias **JALILIA SANTOS BRAHIM AFONSO** e **GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO** declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercer administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

4757-1/00 comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico.

4761-0/03 comércio varejista e atacadista de artigos de papelaria.

4751-2/00 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4651-6/01 comércio atacadista de equipamentos de informática

4754-7/01 comércio varejista de móveis.

4664-8/00 comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

4644-3/01 comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

2992-0/03 manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial e comercial.

4645-1/01 comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

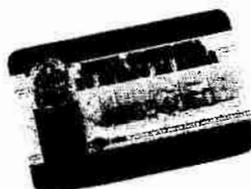
Cláusula 4ª – CAPITAL

O Capital Social totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país será de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(Hum Real), cada uma, assim distribuídas:

SÓCIAS	Quotas	Valor
JALILIA SANTOS BRAHIM AFONSO	50.000	R\$ 50.000,00
GILDETE SANTOSBRAHIM AFONSO	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	70.000	R\$ 70.000,00

Cláusula 5ª – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CONTRATO SOCIAL
JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Cláusula 14ª – FORO

Fica eleito o foro de ~~Porto Seguro~~ – Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

Cláusula 15ª – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão regulados pelas disposições legais aplicáveis, especialmente as contidas na Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil Brasileiro).

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Porto Seguro - Bahia, 09 de agosto de 2010.

Jalilia Santos Brahim Afonso

JALILIA SANTOS BRAHIM AFONSO
RG 08712371 13 SSP/BA
CPF 975.030.025-49

Gildete Santos Brahim Afonso

GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO
RG 02.792.162 03 SSP/BA
CPF 206.408.705-20



Marcos
Porto Seguro

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JOTAGIL INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

CNPJ nº 12.456.366/0001-59

GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/03/1960, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 206.408.705-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0279216203, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na AV RUI BARBOSA, 454, 1 ANDAR, APT 01, CENTRO, EUNAPOLIS, BA, CEP 45820281, BRASIL.

JALILIA SANTOS BRAHIM AFONSO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/06/1981, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 975.030.025-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0871237113, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA J, 165, CENTAURO, EUNAPOLIS, BA, CEP 45821130, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203498415, com sede Av Adno Musser, 1730, A, Jardim Primavera Porto Seguro, BA, CEP 45.810-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.456.366/0001-59, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **AVENIDA RUY BARBOSA, 454, TERREO, LOTE 0000, CENTRO, EUNAPOLIS, BA, CEP 45.820-281.**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resul antes do contrato social passa a ser **PORTO SEGURO, BA.**

Req: 81800000694668

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97787088 em 28/08/2018
Protocolo 188557440 de 27/08/2018
Nome da empresa JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA NIRE 29203498415
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 106823359518576
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

[Handwritten signatures]

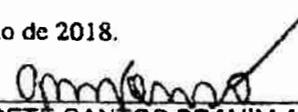
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

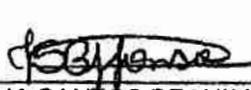
CNPJ nº 12.456.366/0001-59

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PORTO SEGURO, 6 de agosto de 2018.


GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO
CPF: 206.408.705-20


JALILIA SANTOS BRAHIM AFONSO
CPF: 975.030.025-49

Tabelfonats de Notas e Protesto de Eumapolis - Oeto. Rto de Cálculo E Letra Afirmada - Odeji
Gen. Cava Maria Dalcila Letta Andrade - Odeji
R. Liberdade 270 - Centro - Eumapolis/BA - CEP: 45.620-700 - BA

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:
[ED4X1c50]-GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO. [ED4X8TF2]-JALILIA SANTOS BRAHIM AFONSO
Eumapolis-BA, 07/08/2018 15:51:03
Em testemunho da verdade.
MALINCA KELLY MAIA LOPES - ESCRIVENTE
Embol: 4,12, Def Púb: 0,12, Tx: Fisc: 2,04
RECOM: 1,26, MPGE: 0,16, Valor: 8,80

ATA DE RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS
KOLANA Kelly Maia
2538 AB66247814
2018/08/06 15:51:03
ATA DE RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS
ATA REGISTRADA EM REGISTRO
118 AB612630-8
Cadastrado em 28/08/2018

Req: 81800000694668

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97787088 em 28/08/2018
Protocolo 198557440 de 27/08/2018
Nome da empresa JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA NIRE 29203498415
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 106823359518576
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

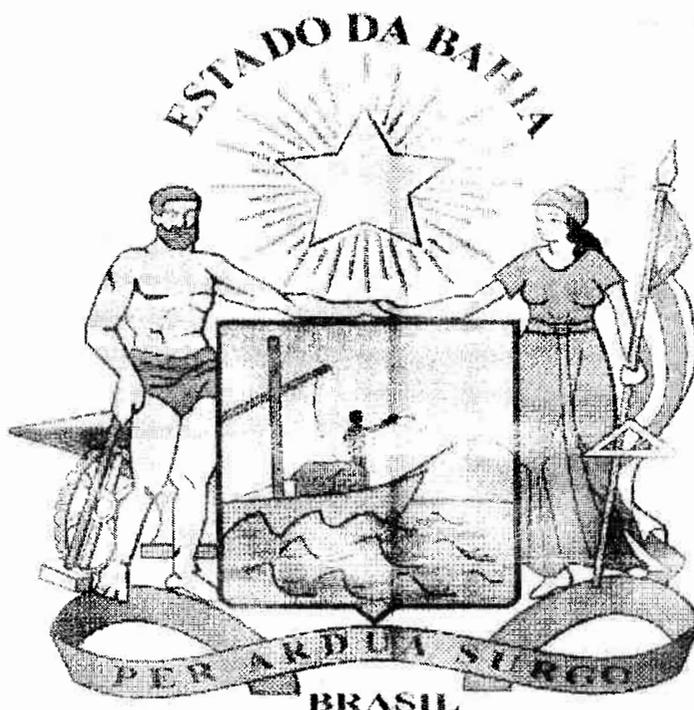


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
PROTOCOLO	188557440 - 27/08/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203498415
CNPJ 12.456.366/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/08/2018

Certifico o Registro sob o nº 97787088 em 28/08/2018

Protocolo 188557440 de 27/08/2018

Nome da empresa JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA NIRE 29203498415

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 106823359518576

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

1



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 12.456.366/0001-59

Inscrição Estadual: 080.068.800 PP

Razão Social: JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Nome Fantasia: MOVEIS J G

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ EXTREMO SUL

Endereço

Logradouro: AVENIDA RUY BARBOSA

Número: 454

Complemento: TERREO LOTE 0000

Bairro/Distrito: CENTRO

CEP: 45820-281

Município: EUNAPOLIS

UF: BA

Telefone: (73) 32881567

E-mail: PHCONTABILIDADE@UOL.COM

Referência:

Localização: ZONA URBANA

Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

Situação do DTE: CREDENCIADO

Data do Credenciamento: 01/02/2016

Situação da Conta: ATIVA

Data da Criação da Conta: 01/02/2016

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 30/08/2010

Atividade Econômica Principal:

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Atividade Econômica Secundária

3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4754701 - Comércio varejista de móveis

4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto infor

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA RUY BARBOSA

Complemento: TERREO LOTE 0000

Referência:

Número: 454

Bairro: CENTRO

CEP: 45820281

Município: EUNAPOLIS

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Endereço

Endereço:

Número:

Bairro:

Município:

UF:

Referencia:

CEP:

Telefone: ()

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 18/09/2019

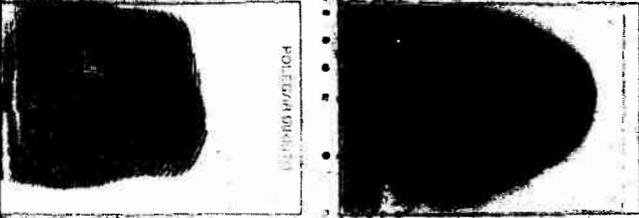
Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

SAG

POLETA/GRUPO 111



Jalilia Santos Brahim Afonso
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

00000000

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
NOME

08712371 13

DATA DE EXPEDIÇÃO

20/07/1999

JALILIA SANTOS BRAHIM AFONSO
FILIAÇÃO

GLAUTE JORGÉ BRAHIM AFONSO

GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

EUNAPOLIS BA

13/06/1981

DOC ORIGEM

CER-NAS CM-EUNAPOLIS

BA

DST-GABIARRA

L-116 F-059

R-039856

CPF

975030025 49

SALVADOR-BA

Assinatura do Diretor
ASSINATURA DO DIRETOR

POUP-C*
3183-6
1009600-6

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 12.456.366/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:06:05 do dia 03/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2020.

Código de controle da certidão: **4413.80B8.7676.0E54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 12.456.366/0001-59 - JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Período: 08/10/2020 a 08/10/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
112B.283F.E209.7B15	Positiva com efeitos de negativa	01/04/2020 20:29:25	28/09/2020	Válida Prorrogada até 28/10/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/E
2A8B.B38F.6D13.AE63	Positiva com efeitos de negativa	30/03/2020 20:09:24	26/09/2020	Válida Prorrogada até 26/10/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/E
4413.80B8.7676.0E54	Positiva com efeitos de negativa	03/03/2020 15:06:05	30/08/2020	Válida Prorrogada até 28/12/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/Ei

◀ ◀ 1 ▶ ▶

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

Maria
[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 24/10/2020 10:08

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203074412

RAZÃO SOCIAL	
JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
080.068.800	12.456.366/0001-59

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/10/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

24/10/2020 10



MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO
AV CONSELHEIRO LUIZ VIANA CENTRO - 45820131 EUNÁPOLIS - BA
CNPJ: 16233439000102
Telefone: 7332615009

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Informações Protegidas por Sigilo Fiscal
Nº 0008406/2020

COD.CONTRIBUINTE: **0481351**

CONTRIBUINTE: **JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

ENDEREÇO: **AV RUI BARBOSA, Nº 454, CENTRO EUNÁPOLIS - BA, CEP**

CNPJ nº: **12.456.366/0001-59**

A Prefeitura Municipal de Eunápolis - BA, conforme preceitua o Artigo 308 § 1o e 2o da Lei n.o 764/2010 de 14 de Dezembro de 2010 - Código Tributário e de Rendas Municipal, combinado com o disposto do artigo 205, da Lei Federal No 5.172, de 25/10/1966 Código Tributário Nacional. Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado para os devidos fins que não constam, até a data, pendências em seu nome, relativas aos tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. E, para constar, foi extraída a presente certidão.

Observação

ATENCAO: Qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

EUNÁPOLIS - BAHIA, Terça-Feira, 03 de Novembro de 2020

Emissao: 03/11/2020

Validade: 02/01/2021

Chave de Validação: 020120200008406

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.456.366/0001-59

Razão Social: JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Endereço: AV ADNO MUSSER 1730 A / JARDIM PRIMAVERA / PORTO SEGURO / BA /
45810-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2020 a 27/11/2020

Certificação Número: 2020102904043140063904

Informação obtida em 05/11/2020 15:36:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Marcos
17/11/2020
caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.456.366/0001-59

Certidão nº: 21322536/2020

Expedição: 01/09/2020, às 09:33:30

Validade: 27/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.456.366/0001-59, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signature

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO
AV CONSELHEIRO LUIZ VIANA, 228, CENTRO - EUNÁPOLIS - BAHIA
CNPJ : 16.233.439/0001-02 Telefone : (73) 3261-5009 Email:

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF Nº 741

PARA
FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - TFF

NOME/RAZÃO SOCIAL
JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

NOME FANTASIA
MOVEIS J G

ENDEREÇO
AV RUI BARBOSA Nº 454 CENTRO - EUNÁPOLIS - BA

ATIVIDADE PRINCIPAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

INSCRIÇÃO

COD. ATIVIDADE	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ
004789007	9672669	12.456.366/0001-59

RESTRIÇÕES

DATA EMISSÃO	VALIDADE
09/03/2020	31/12/2020

CHAVE DE VALIDAÇÃO
001020196726692020000741



02/09/2020

004423523

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004423523

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 02/09/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, portador do CNPJ: 12.456.366/0001-59, estabelecida na Av Rui Barbosa 454, CENTRO, CEP: 45820-, Eunapolis - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 2 de setembro de 2020.

PEDIDO Nº:

004423523



Marcos
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2020	Dispensa:	18-2020
Referência:	DISP18-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de novembro de 2020
Do:	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
Para:	Gabinete do Presidente	JOALDO LIMA DA SILVA	
Objeto:	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a prestação de serviço de reforma completa de 66 (sessenta e seis) cadeiras diversas da Câmara Municipal, com substituição de espuma, tecido Iserrano cor preto, pintura de estrutura metálica para cor preto, reforma completa de 05 (cinco) Cadeiras Formato Longarinas contendo 05 e serviço de Revestimento em 08 (oito) mesas do Plenário medindo 40m, em Adesivo vinil Madeirado.		

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. S^a. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte: 0

Atenciosamente,


MEURI APARECIDA VERONEZ
Departamento Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2020	Dispensa:	18-2020
Referência:	DISP18-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de novembro de 2020
Da:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Para:	Setor Jurídico	SUELI NASCIMENTO FERNANDES	
Objeto:	Solicitação de expedição de parecer jurídico, referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma completa de 66 (sessenta e seis) cadeiras diversas da Câmara Municipal, com substituição de espuma, tecido Jserrano cor preto, pintura de estrutura metálica para cor preto, reforma completa de 05 (cinco) Cadeiras Formato Longarinas contendo 05 e serviço de Revestimento em 08 (oito) mesas do Plenário medindo 40mt, em Adesivo vinil Madeirado.		

A Ilustríssima Senhora
SUELI NASCIMENTO FERNANDES
Diretora Jurídica da Câmara Municipal de Itabela
Nesta,

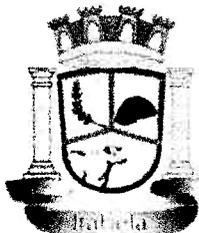
Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 25-2020**, que versa sobre a solicitação de Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma completa de 66 (sessenta e seis) cadeiras diversas da Câmara Municipal, com substituição de espuma, tecido Jserrano cor preto, pintura de estrutura metálica para cor preto, reforma completa de 05 (cinco) Cadeiras Formato Longarinas contendo 05 e serviço de Revestimento em 08 (oito) mesas do Plenário medindo 40m, em Adesivo vinil Madeirado., para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 18-2020** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do Art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão de Licitação

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2020	Dispensa:	18-2020
Referência:	DISP18-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de novembro de 2020
Do:	Setor Jurídico		SUELI NASCIMENTO FERNANDES
Para:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Objeto:	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma completa de 66 (sessenta e seis) cadeiras diversas da Câmara Municipal, com substituição de espuma, tecido Jserrano cor preto, pintura de estrutura metálica para cor preto, reforma completa de 05 (cinco) Cadeiras Formato Longarinas contendo 05 e serviço de Revestimento em 08 (oito) mesas do Plenário medindo 40m, em Adesivo vinil Madeirado.		

PARECER JURÍDICO Nº 25-2020

I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação solicita desta Assessoria Jurídica, Parecer sobre a legalidade da Dispensa de licitação, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma completa de 66 (sessenta e seis) cadeiras diversas da Câmara Municipal, com substituição de espuma, tecido Jserrano cor preto, pintura de estrutura metálica para cor preto, reforma completa de 05 (cinco) Cadeiras Formato Longarinas contendo 05 e serviço de Revestimento em 08 (oito) mesas do Plenário medindo 40m, em Adesivo vinil Madeirado, mediante a realização de Dispensa de Licitação.

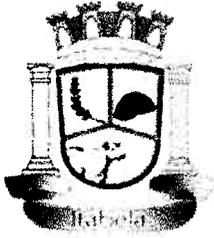
Informa que necessita desses serviços para evitar gastos com aquisições de novos mobiliários, e para o bom funcionamento e preservação do patrimônio público de propriedade da Câmara, utilizado para atender as necessidades do Poder Legislativo, indicando a empresa seguradora "JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA", como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 - No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

(I)

(II) – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea “a” do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea “a”) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

III – CONCLUSÃO

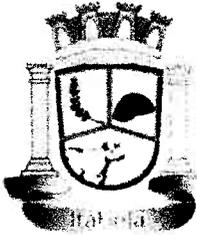
Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na Dispensa da Licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal, considerando que a Dispensa de Licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os serviços a serem contratados, representam custo baixo e razoável para a administração.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer.

É o parecer,


SUELI NASCIMENTO FERNANDES
Diretora Jurídica da Câmara
OAB/BA N° 60814



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

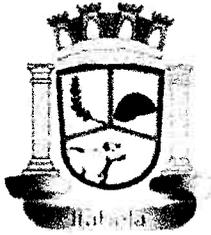
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2020	Dispensa:	18-2020
Referência:	DISP18-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de novembro de 2020
Do:	Gabinete do Presidente	JOALDO LIMA DA SILVA	
Para:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Objeto:	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma completa de 66 (sessenta e seis) cadeiras diversas da Câmara Municipal, com substituição de espuma, tecido Iserrano cor preto, pintura de estrutura metálica para cor preto, reforma completa de 05 (cinco) Cadeiras Formato Longarinas contendo 05 e serviço de Revestimento em 08 (oito) mesas do Plenário medindo 40m, em Adesivo vinil Madeirado.		

Senhor (a) Presidente da CPL,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 8.666/93, encaminho a presente proposta, para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

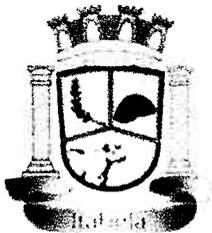
TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2020	Dispensa:	18-2020
Referência:	DISP18-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de novembro de 2020.
Da:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Para:	Gabinete do Presidente	JOALDO LIMA DA SILVA	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma completa de 66 (sessenta e seis) cadeiras diversas da Câmara Municipal, com substituição de espuma, tecido Iserrano cor preto, pintura de estrutura metálica para cor preto, reforma completa de 05 (cinco) Cadeiras Formato Longarinas contendo 05 e serviço de Revestimento em 08 (oito) mesas do Plenário medindo 40m, em Adesivo vinil Madeirado.		

Em atendimento ao despacho de V. Ex^ª, que nos encaminhou o **Processo Administrativo nº 25-2020**, que contém a proposta de contratação da seguradora "JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA", para prestação dos serviços referidos, para Câmara Municipal, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o Parecer da CPL nº 18/2020, em anexo.

Atenciosamente,


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2020	Dispensa:	18-2020
Referência:	DISP18-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de novembro de 2020
Da:	Comissão Permanente de Licitação		MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Para:	Gabinete do Presidente		JOALDO LIMA DA SILVA
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma completa de 66 (sessenta e seis) cadeiras diversas da Câmara Municipal, com substituição de espuma, tecido Jserrano cor preto, pintura de estrutura metálica para cor preto, reforma completa de 05 (cinco) Cadeiras Formato Longarinas contendo 05 e serviço de Revestimento em 08 (oito) mesas do Plenário medindo 40m, em Adesivo vinil Madeirado.		

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 18-2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA COMPLETA DE 66 (SESENTA E SEIS) CADEIRAS DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL, COM SUBSTITUIÇÃO DE ESPUMA, TECIDO JSERRANO COR PRETO, PINTURA DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COR PRETO, REFORMA COMPLETA DE 05 (CINCO) CADEIRAS FORMATO LONGARINAS CONTENDO 05 E SERVIÇO DE REVESTIMENTO EM 08 (OITO) MESSAS DO PLENÁRIO MEDINDO 40M, EM ADESIVO VINIL MADEIRADO.

PROPONENTE: JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta da prestação dos serviços requisitados para Câmara Municipal, apresentados pela seguradora "JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA".

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a necessidade da prestação dos serviços acima mencionados, para melhor execução das atividades do Legislativo Municipal e manutenção da Câmara Municipal, requisitados pelo 1º secretário; que o amparo legal citado no parecer jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que a Empresa "JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA", dispõe dos serviços requisitados,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de licitação.

MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação

ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Licitação

ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão de Licitação

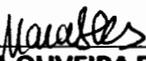


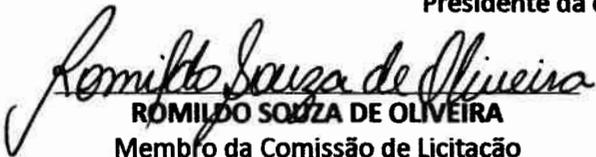
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2020	Dispensa:	18-2020
Referência:	DISP18-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 09 de novembro de 2020.

Aos 09 dias do mês de Novembro do ano de 2020 a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação do 1º Secretário da Câmara e autorização do Presidente, para solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a prestação de serviço de reforma completa de 66 (sessenta e seis) cadeiras diversas da Câmara Municipal, com substituição de espuma, tecido Iserrano cor preto, pintura de estrutura metálica para cor preto, reforma completa de 05 (cinco) Cadeiras Formato Longarinas contendo 05 e serviço de Revestimento em 08 (oito) mesas do Plenário medindo 40m, em Adesivo vinil Madeirado, apresentados pela seguradora "JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA". Isto posto, resolve a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação


ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Licitação


ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2020	Dispensa:	18-2020
Referência:	DISP18-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 09 de novembro de 2020

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 25/2020, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a serviços de **“reforma completa de 66 (sessenta e seis) cadeiras diversas da Câmara Municipal, com substituição de espuma, tecido Jserrano cor preto, pintura de estrutura metálica para cor preto, reforma completa de 05 (cinco) Cadeiras Formato Longarinas contendo 05 e serviço de Revestimento em 08 (oito) mesas do Plenário medindo 40m, em Adesivo vinil Madeirado”, da empresa “JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA”, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 12.456.366/0001-59, no valor global R\$ 24.845,00 (Vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais), conforme detalhado nos termos da proposta em anexo.**

Publique-se.


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

RATIFICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2020	Dispensa de Licitação:	18-2020
Referência:	DISP18-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 09 de novembro de 2020.

Reconheço a necessidade de **Dispensa de Licitação nº 18/2020**, referente à contratação da empresa **"JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA"**, à Câmara Municipal de Itabela, no valor total de **R\$ 24.845,00 (Vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais)**, com fundamento nos artigos 24, 26 e incisos do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor, **JOALDO LIMA DA SILVA**, para ratificação.


ANTONIO DA SILVA VELOSO
1º Secretário

RATIFICO a decisão do 1º Secretário desta Casa, referente à Dispensa de Licitação nº 18/2020 para contratação da seguradora **"JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA"**, para prestação de serviços de reforma completa de 66 (sessenta e seis) cadeiras diversas da Câmara Municipal, com substituição de espuma, tecido Iserrano cor preto, pintura de estrutura metálica para cor preto, reforma completa de 05 (cinco) Cadeiras Formato Longarinas contendo 05 e serviço de Revestimento em 08 (oito) mesas do Plenário medindo 40m, em Adesivo vinil Madeirado, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2020	Dispensa:	18-2020
Referência:	DISP18-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 09 de Novembro de 2020.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal necessita da contratação de empresa para prestação de serviço de reforma completa de 66 (sessenta e seis) cadeiras diversas da Câmara Municipal, com substituição de espuma, tecido Iserrano cor preto, pintura de estrutura metálica para cor preto, reforma completa de 05 (cinco) Cadeiras Formato Longarinas contendo 05 e serviço de Revestimento em 08 (oito) mesas do Plenário medindo 40m, em Adesivo vinil Madeirado, com vistas ao bom funcionamento e execução das atividades do Poder Legislativo.

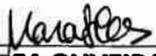
CONSIDERANDO, que a empresa "JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA", se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, atendimento e disponibilidade dos serviços requisitados.

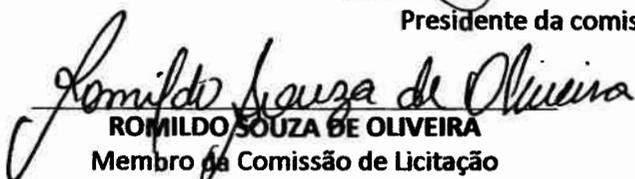
CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, lavrado pelo Diretor Jurídico desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

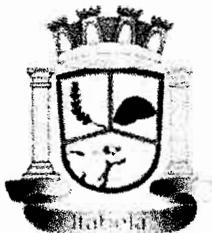
CONSIDERANDO, finalmente, que o preço apresentado pela empresa "JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA", para a prestação dos respectivos serviços para a manutenção da Câmara Municipal de Itabela, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, conforme planilha de preços, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação da referida empresa, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com Dispensa da Licitação.

Publique-se e Registre-se.


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação


ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Licitação


ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão de Licitação

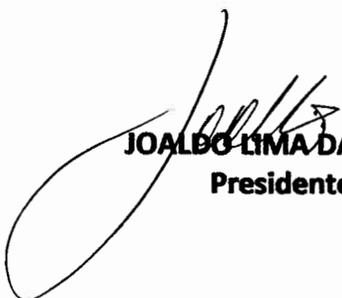


CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2020	Dispensa:	18-2020
Referência:	DISP18-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 09 de Novembro de 2020.

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à seguradora "JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA", inscrita no CNPJ Nº 12.456.366/0001-59, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 18-2020**, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Extrato para publicação Dispensa de Licitação nº 18-2020

Processo Administrativo nº: 25-2020

Dispensa de Licitação nº: 18-2020

Espécie: Prestação de Serviços

Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

Contratado: JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Valor Global: R\$ 24.845,00 (Vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais)

Vigência: 09/11/2020 a 30/11/2020

Dotação:

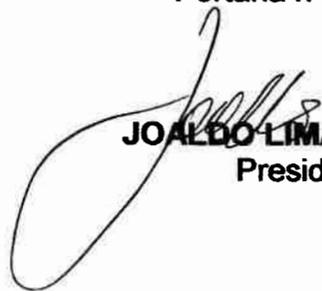
UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

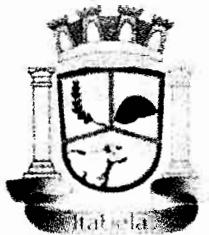
ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FONTE: 0


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2020


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2020	Dispensa:	18-2020
Referência:	DISP18-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 09 de Novembro de 2020.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18-2020

Certifico para os devidos fins que o extrato da **Dispensa de Licitação nº. 18-2020**, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), publicado em 09 de novembro de 2020, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.


ANTONIO DA SILVA VELOSO
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25-2020

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 18-2020

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 12.456.366/0001-59

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA COMPLETA DE 66 (SESSENTA E SEIS) CADEIRAS DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL, COM SUBSTITUIÇÃO DE ESPUMA, TECIDO JSERRANO COR PRETO, PINTURA DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COR PRETO, REFORMA COMPLETA DE 05 (CINCO) CADEIRAS FORMATO LONGARINAS CONTENDO 05 E SERVIÇO DE REVESTIMENTO EM 08 (OITO) MESAS DO PLENÁRIO MEDINDO 40m, EM ADESIVO VINIL MADEIRADO.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.845,00 (Vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 09/11/2020 a 30/11/2020

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

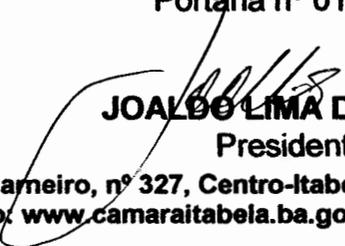
ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00—Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FONTE: 0

Câmara Municipal de Itabela-BA, 09 de Novembro de 2020.


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2020


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	25-2020	Dispensa:	18-2020
Referência:	DISP18-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 09 de novembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25-2020

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 25-2020** da Empresa "**JOTAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**", referente a **Dispensa de Licitação nº 18-2020**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), publicado em 09 de novembro de 2020, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.


ANTONIO DA SILVA VILOSO
1º Secretário



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

1

Segunda-feira - 9 de Novembro de 2020 - Ano - Nº 688

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Extrato Dispensa de Licitação Nº 18-2020 - JOTAGIL Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**
- **Extrato Resumo do Contrato Dispensa Nº 18-2020 - JOTAGIL Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**
- **Termo de Contrato Administrativo Nº 25-2020 - JOTAGIL Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
livrada a sério

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: K/RQX8BK9MWP0ZXY/L3W

Dispensas de Licitações



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

**Extrato para publicação
Dispensa de Licitação nº 18-2020**

Processo Administrativo nº: 25-2020

Dispensa de Licitação nº: 18-2020

Espécie: Prestação de Serviços

Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

Contratado: JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Valor Global: R\$ 24.845,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)

Vigência: 09/11/2020 a 30/11/2020

Dotação:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FONTE: 0


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2020


JOALBO LIMA DA SILVA
Presidente

**AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraiteabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58**

Resumos de Contratos



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESUMO DO CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25-2020

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 18-2020

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 12.456.366/0001-59

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA COMPLETA DE 66 (SESSENTA E SEIS) CADEIRAS DIVERSAS DA CÂMARA MUNICIPAL, COM SUBSTITUIÇÃO DE ESPUMA, TECIDO JSERRANO COR PRETO, PINTURA DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COR PRETO; REFORMA COMPLETA DE 05 (CINCO) CADEIRAS FORMATO LONGARINAS CONTENDO 05 E SERVIÇO DE REVESTIMENTO EM 08 (OITO) MESAS DO PLENÁRIO MEDINDO 40m, EM ADESIVO VINIL MADEIRADO.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.845,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 09/11/2020 a 30/11/2020

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

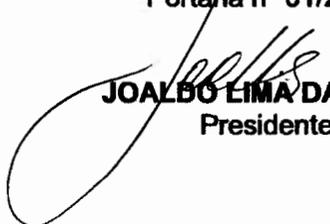
ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FONTE: 0

Câmara Municipal de Itabela-BA, 09 de Novembro de 2020.


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2020


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25-2020

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA E A EMPRESA JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 16.234.544/0001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, Nº 327, Centro, 45848-000, Itabela-BA neste ato representado por seu presidente, Sr. **JOALDO LIMA DA SILVA**, brasileiro, casado, vereador/presidente, portador da cédula de identidade nº 0648858448 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 955.844.395-68, residente na Rua Santos Dumont, nº 478, Bairro Centro, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **"JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA"**, localizada na Avenida Rui Barbosa nº454, Centro, Eunápolis, Bahia, CEP: 45810-000, inscrita no CNPJ Nº **12.456.366/0001-59**, por sua sócia administradora Srª. **GILDETE SANTOS BRAHIM AFONSO**, brasileira, empresaria, casada, portadora do RG nº02.792.162 03 e CPF nº 206.408.705-20, neste ato denominando-se simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da **Dispensa de Licitação n.º 18-2020**, pelo Presidente da Câmara Municipal de Itabela; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 e das cláusulas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prestação de serviços de reforma completa de 66 (sessenta e seis) cadeiras diversas da Câmara Municipal, com substituição de espuma, tecido Iserrano cor preto, pintura de estrutura metálica para cor preto; reforma completa de 05 (cinco) cadeiras formato Longarinas contendo 05 e serviço de revestimento em 08 (oito) mesas do Plenário medindo 40m, em Adesivo vinil Madeirado, nos termos do **Processo Administrativo nº 25-2020** e do ato que homologou a **Dispensa de Licitação nº 18-2020**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MÃO DE OBRA

Acordam as partes Contraentes que o cumprimento da prestação dos serviços ora definida será através de mão-de-obra inteiramente a cargo e responsabilidade da **CONTRATADA**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de execução dos serviços será o período de **09 de novembro de 2020 à 30 de novembro de 2020**, contados da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor global do presente contrato será de **R\$ 24.845,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO TERMO ADITIVO

As alterações decorrentes do presente contrato só poderão ser realizadas, mediante Termo Aditivo.

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

6. CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços ora contratados, será realizado em parcela única, após a prestação e entrega efetiva dos serviços objeto deste contrato. O contrato deverá ser executado, fielmente, pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão da seguinte dotação:

1 – Poder Legislativo

101 – Câmara Municipal

4001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

33.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0

8. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo consenso, através da via judicial, na hipótese de transgressão a qualquer cláusula constante do presente.

9. CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

Fica estabelecida a multa de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, para quaisquer das partes que deixar de cumprir as cláusulas do presente instrumento.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Fórum da Comarca de Itabela-BA, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Câmara Municipal de Itabela-BA, 09 de novembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

Joaldo Lima da Silva

Presidente/Contratante

JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS

LTDA

Gildete Santos Brahim Afonso

Representante/Contratada

Testemunhas:

Assinatura: _____

RG N°: _____

Assinatura: _____

RG N°: _____

**AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58**